



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 011 | Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024 | Poder Legislativo

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Orly Reginaldo da Silva Machado e Naziano Carvalho de Azevedo, foi instaurada a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2024, com a leitura da Ata da Sessão Extraordinária de 29 de dezembro de 2023, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 01 a 04/2024. Reajuste, ajustes e fonte. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 01 a 04/2024, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 18 de janeiro de 2024.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**  
PRESIDENTE

  
**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**  
1ª SECRETÁRIO

## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Centro Cultural de Carmo – RJ, em virtude da obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal do Carmo/RJ, razão pela a qual também foi justificada a impossibilidade de transmissão ao vivo desta Sessão, sob a Vice-Presidência da Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Orly Reginaldo da Silva Machado, Naziano Carvalho de Azevedo, Willians Santos Candido, Tatiana de Paula Oliveira Lima e Roberto Rimes Rosa, foi instaurada a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2024. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 05/2024. Subvenção. Poder Executivo. A Sra. Vice-Presidente passou a ordem do dia, também emitindo o seu voto. O Projeto de Lei número 05/2024, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, a Sra. Vice-Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.



Carmo, 18 de janeiro de 2024.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**  
PRESIDENTE

  
**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**  
1ª SECRETÁRIO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Processo administrativo nº 027/2023; Contratada: CAIO LUIZ VIEIRA PACHECO ARAÚJO, STUDIO LIVE, inscrita sob o CNPJ nº 45.168.480/0001-32; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AO VIVO NOS CANAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA, COM UM TOTAL DE 3 CÂMERAS SENDO: 2 CÂMERAS PTZ EM FULL HD E UMA CÂMERA PROFISSIONAL FULL HD, COM CORTES DE CENAS, INDIVIDUALIZANDO OS VEREADORES NO MOMENTO DE SUAS FALAS, COM MESA DE CORTES PARA CENAS, SETUP DE VÍDEO COMPLETO PARA A TRANSMISSÃO, ARQUIVO COMPLETO DISPONÍVEL AO FINAL DE CADA SESSÃO PARA OS VEREADORES, ENTREVISTA COM REPÓRTER NO FINAL DE CADA SESSÃO, ABERTURA COM VÍDEO INSTITUCIONAL DA CIDADE INCLUINDO IMAGENS DE DRONE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em doze (12) parcelas mensais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); Dotação Orçamentária: 0000.0103100131.050-33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21; Prazo de vigência: doze (12) meses; Data de assinatura: 19/02/2024.

Carmo, 19 de fevereiro de 2024.

  
**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 011 | Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024 | Poder Legislativo

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>